



**ATA Nº. 002 – HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2023**

**PARTE- I:**

- a) As dez horas (10h00mn) do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº. 1096, de 20/10/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à análise e julgamento da habilitação (ENVELOPE “A”) dos participantes da **TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2023**.
- b) A licitação em questão tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **serviços de engenharia para realizar reforma da estrutura do Abrigo Municipal “Criança Feliz”, com aplicação de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, insumos e demais itens necessários** à perfeita execução dos serviços, tudo conforme Termo de Referência e demais anexos existentes, tais como Projeto, Planilha, Cronograma, Memoriais e outros que compõem os autos em epígrafe, sob empreitada, nos termos deste Edital e seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.
- c) Houve análise pela comissão técnica de engenharia, conforme fl. 1.264/1.270 dos autos, estando ali à avaliação da capacidade técnica dos licitantes, nos termos do Edital.

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”**

**PARTE- II:**

Assim, passaremos a analisar e a julgar individualmente cada licitante participante desta licitação. Vejamos:

**1. SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRAQUEIRAS LTDA;**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (fl. 1.269);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 1105/1106;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**2. LCA CONSTRUTORA LTDA;**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (fl. 1.268);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 844-900 (35 e 36);
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**3. J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA;**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (fl. 1.267);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 718-720;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**4. DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (Pag. 1.266);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/000141  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 518/520;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**5. VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA:**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos Pag. 1.269);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme (Pag. 1169/1259 - fl. 63/64);
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**6. GF CONSTRUTORA LTDA:**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (Pág. 1.266//1.267);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 658/659;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**7. CST ENGENHARIA LTDA:**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (Pág. 1.264/1265);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme Pág. 319/321;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**8. CONSTRUTORA PADRÃO LTDA:**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (Pág. 1.265);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 371/374;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**9. PH FERREIRA TOTOLA ENGENHARIA:**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (Pág. 1.268/1.269);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 929/931;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.812.155/0001-41  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante deixou de preencher o item 6.8.3 letra "a" do Edital, pois, tendo sido constituída em 03/09/2021 conforme cartão CNPJ a pág. 920/921, a licitante deveria ter apresentado BP e DRE de todo o período de 2022 no mínimo, o que não ocorreu, e que, apresentou o BP e a DRE apenas do período de 01/04/2023 a 01/04/2023.

Pelo exposto, fica declarada como **INABILITADA** a licitante em questão por descumprir o item 6.8.3 letra "a" do Edital, não podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**10. GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA:**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (Pág. 1.266);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 601/602;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante não preencheu os requisitos de habilitação, pelos seguintes motivos: **a)** deixou de apresentar a folha de cálculo de indicadores econômicos (*item 6.8.3 letra "d"*), e, **b)** deixou de apresentar o CRC junto ao município de Sooretama-ES (*item 6.8.4 letra "i"*).

Pelo exposto, fica declarada como **INABILITADA** a licitante em questão por descumprir o Edital em ao menos dois itens em sua habilitação, não podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**11. FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (Pág. 1.265);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 440/441;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**12. JRS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA:**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (Pág. 1267/1268);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 819/822;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**13. CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:**

- a) No aspecto da qualificação técnica profissional, o item foi atendido pela licitante, conforme parecer expeço pela D. Comissão de Avaliação Técnica que está juntado aos autos (Pág. 1264);
- b) No aspecto das autenticidades, as certidões que puderam ser verificadas não apresentaram inconformidades, razão pela qual, são tidas como válidas e/ou autênticas estando aceitas nessa licitação;
- c) A licitante esta enquadrada como ME-EPP, conforme fl. 247/248;
- d) Nos demais itens de habilitação, a licitante preencheu a contento.

Pelo exposto, fica declarada como **HABILITADA** a licitante em questão, podendo caminhar a fase seguinte desse certame.

**CONCLUSÃO**

**PARTE- III:**

Após todos os procedimentos adotados, ficam **HABILITADOS** os licitantes conforme tabela abaixo. Vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281  
CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41  
TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282  
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

- |  |             |
|--|-------------|
| 1. SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRAQUEIRAS LTDA:-----  | HABILITADA  |
| 2. LCA CONSTRUTORA LTDA:-----                        | HABILITADA  |
| 3. J&J SERVIÇOS DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA:----- | HABILITADA  |
| 4. DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:-----         | HABILITADA  |
| 5. VITÓRIA-VIX CONSTRUTORA LTDA:-----                | HABILITADA  |
| 6. GF CONSTRUTORA LTDA:-----                         | HABILITADA  |
| 7. CST ENGENHARIA LTDA:-----                         | HABILITADA  |
| 8. CONSTRUTORA PADRÃO LTDA:-----                     | HABILITADA  |
| 9. PH FERREIRA TOTOLA ENGENHARIA:-----               | INABILITADA |
| 10. GESTION ENGENHARIA INTELIGENTE LTDA:-----        | INABILITADA |
| 11. FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:-----    | HABILITADA  |
| 12. JRS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA:-----            | HABILITADA  |
| 13. CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA:-----             | HABILITADA  |

- a) Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na íntegra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados. Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência desse(s), ocorrerá a **REABERTURA da sessão pública aos 09/02/2024, às 09h na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES**, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados. Caso haja interposição de recurso, face à habilitação (ENVELOPE "A") dos licitantes, a data citada ficará suspensa automaticamente, sendo remarcada nova data e publicada nos meios de comunicação usuais. Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL.

  
ELIANE RODRIGUES FELIPE  
PRESIDENTE DA CPL

  
RONISON MARANGONI ALVES  
MEMBRO DA CPL

  
SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE  
MEMBRO DA CPL